



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEC Nº 9/2024

Processo: 00.006778/2024-16

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 09/2024 - CCEEC - Atualização do Manual de Fiscalização.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Atualização do Manual de Fiscalização.
Proponente	CCEEC
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	2

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas, reunidos no período de 12 a 14 de novembro de 2024, em Aracaju-SE, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualização do Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional – Modalidade Engenharia Civil.

b) Proposição:

Subsidiar os planos de fiscalização dos CREA's, em atendimento ao art. 2.º da Resolução Nº 1.134, de 2021, em conformidade com a legislação profissional aplicável. Para fornecer elementos necessários à condução das atividades de fiscalização do exercício profissional na Modalidade Engenharia Civil. Em anexo, segue a atualização do Manual de Fiscalização Modalidade Engenharia Civil. (Docs. SEI nºs 1096108 e 1096109)

c) Justificativa:

Evolução das Normas Técnicas e Legislações: As normas e legislações que regem o exercício da profissão da modalidade engenharia civil, estão em constante evolução. É essencial

que o manual reflita as atualizações nas resoluções e decisões normativas para assegurar a conformidade legal.

Uniformidade na Fiscalização: A atualização do manual visa estabelecer e uniformizar os procedimentos de fiscalização em todas as regionais, evitando múltiplas interpretações e promovendo consistência nas ações dos Creas. Contudo, será respeitado as particularidades de cada Crea.

Eficiência e Efetividade: Procedimentos padronizados facilitam a formação e atuação dos agentes fiscais, promovendo maior eficiência e efetividade nas ações de fiscalização.

Avanços Tecnológicos: A tecnologia está em constante avanço, e métodos modernos de fiscalização podem ser incorporados para melhorar a precisão e a eficiência das inspeções. A atualização do manual permite a inclusão de novas ferramentas e tecnologias de fiscalização.

Procedimentos Operacionais Modernos: Atualizar o manual permite a inclusão de procedimentos operacionais que utilizem tecnologia de ponta, como sistemas de gestão eletrônica de documentos e aplicativos móveis para fiscalização em campo.

Reforço da Segurança e Conformidade:

- **Segurança das Obras e Serviços:** Atualizar o manual é crucial para assegurar que todas as obras e serviços sejam executados com a participação de profissionais habilitados, seguindo normas técnicas e ambientais rigorosas, o que contribui para a segurança pública.

- **Conformidade Ética e Legal:** Promover a conformidade com os princípios éticos e legais é um dos principais objetivos da fiscalização. A atualização do manual ajuda a reforçar esses princípios.

Atendimento às Demandas Sociais:

- **Necessidades Sociais:** A sociedade está em constante mudança, e as demandas sociais por serviços de engenharia e agronomia de qualidade também evoluem. A atualização do manual permite que a fiscalização se ajuste a essas novas demandas.

- **Responsabilidade Social:** O manual atualizado reforça a responsabilidade social do Sistema Confea/Crea, assegurando que as práticas profissionais atendam aos interesses da sociedade de maneira sustentável e ética.

A atualização do "Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional" do Confea é fundamental para garantir que os procedimentos de fiscalização estejam em conformidade com as normas e legislações mais recentes, promovam a uniformidade e eficiência das ações fiscais, incorporem novas tecnologias, e atendam às demandas sociais e de segurança. Esta atualização assegura que os profissionais da modalidade engenharia civil, possam exercer suas atividades de maneira legal, ética e eficiente, beneficiando toda a sociedade.

Implementação:

- **Perfil e Competências:** O manual atualizado pode definir de forma mais clara o perfil profissional, competências e postura esperada dos agentes fiscais, alinhando-se às necessidades contemporâneas de fiscalização.

- **Formação Contínua:** A atualização assegura que os agentes fiscais recebam orientação adequada sobre as melhores práticas, legislação vigente e uso de novas tecnologias, promovendo um processo de formação contínua.

d) Fundamentação Legal:

- Resolução 1.004/2003 do Confea;

- Resolução 1.008/2004 do Confea;
- Resolução 1.134/2024 do Confea;
- Resolução 1.137/2023 do Confea;
- Lei 5.194/1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências; e
- Lei 6.496/1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na prestação de serviços da engenharia, arquitetura e agronomia.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF				
Crea-ES	X			
Crea-GO	X			
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE				Coordenando
Crea-PI	X			
Crea-PR	X			
Crea-RJ				
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	24			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Civ. Stenio de Coura Cuentro
Coordenador Nacional da CCEEC



Documento assinado eletronicamente por **Stenio de Coura Cuentro, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1086365** e o código CRC **CB48B84F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006778/2024-16

SEI nº 1086365